

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO Nº 29, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Altera os membros do Comitê Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná.

CONSIDERANDO a implantação do Programa Família Paranaense no território do município, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Comitê Local e Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:

§ 1º. O Comitê Municipal fica constituído pelas seguintes representatividades do município:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cintia Mayra Gasparini Lopes

R.G: 8.893.803-8

Suplente: Carolina Beatriz Zirolto

R.G: 8.589.116-2

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dayane Fernanda Borges de Araujo Walker

R.G: 8.640.115-0

Suplente: Paula Cristina Belline

R.G: 8.429.526-4

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Barbara Pinto Bueno

R.G: 11.053.060-9

Suplente: Jaqueline Fartes da Silva

R.G: 10.626.036-2

d) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Alexandre Roberto da Silva

R.G: 924.956.139-34

Suplente: Anderson Charles de Souza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

R.G: 9.593.382-3

e) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Osmar Pereira

R.G: 3.400.953-8

Suplente: Cleiton Aparecido da Silva

R.G: 9.450.604-2

§ 2º - Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

a) Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dioneia Marcella Radk

R.G: 7.341.875-6

Suplente: Carolina Beatriz Zirolto

R.G: 8.589.116-2

b) Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paula Cristina Belline

R.G: 8.429.526-4

Suplente: Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

R.G: 9.953.607-1

c) Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Franciele Daiana dos Santos Pesente

R.G: 8.944.406-3

Suplente: Adriana Gomes Ferreira

RG: 8.035.459-2

d) Técnicos do Departamento Municipal de Esporte:

Titular: Juliano Francisco Chagas

R.G: 8.954.034-8

Suplente: Marcia Gatto Sifuentes

R.G: 4.679.284-0

e) Técnicos da EMATER:

Titular: Jorge Maurino da Silva

R.G: 339.264-5

Suplente: Antonio Eduardo Egydio

R.G: 4.238.839-4

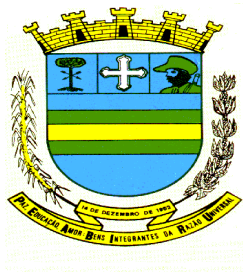
f) Técnicos da Agência do Trabalhador

Titular: Tiago de Souza Figuera

R.G: 10.080.770-0

Suplente: Fernando Correia de Oliveira Pezine

R.G: 7.266.638-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

Art. 2º. Os Comitês Local e Municipal terão a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 3º. As funções exercidas pelos membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e, revoga disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal